

PORTARIA Nº 014/2020

Teresina, 10 de agosto de 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto nº 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI, RESOLVE:

1. Designar a servidora Lara Cibele Falcão Avelino Alves de Lima, CPF nº 018.██████-67, para exercer a função de Fiscal e Gestora do PROGRAMA UAPI/FAPEPI/ SEDUC/UESPI.

2. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de junho de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Antônio Cardoso do Amaral  
Presidente da FAPEPI